



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 039/2022

Data: 31 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 162
EM 01/04/22 às 10:35

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTÓ, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem um minucioso trabalho de podas ornamentais nas árvores que ainda não atingiram a altura dos fios elétricos fornecidos pela Copel.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 31 de março de 2022.

SANDRO SABINO BORGES
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 04/04/2022
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação se dá pelo fato de que este vereador pode identificar que o trabalho de podas realizado diretamente pela Copel, tem gerado um dano nas árvores de nossa cidade, as prejudicando e também ao aspecto visual. Desta forma, é que há a necessidade de que haja a poda delas pelo município, o que torna a presente indicação de grande relevância.